

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N. 02/2022
Código registro TCE: DDA576602DB5D0E29F5E003D1E881EF50ADDD9E2**

SERVIÇO - RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/BAILE EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DE 2022 A SER REALIZADO NO DIA 10 DE DEZEMBRO. CONFORME AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

EMPRESA CONTRATADA:

BANDA DOCE PECADO

Show/baile a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022, na avenida São Luiz, centro da cidade de União do Oeste/SC, em frente a prefeitura municipal. O show/baile terá início a partir das 21:00 horas com duração de no mínimo 2 (duas) horas, sendo por parte da contratada a responsabilidade sobre estrutura necessária para apresentação, sonorização, iluminação e painel de led.

VALOR: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Contratada **BANDA DOCE PECADO**, foi contratada diretamente.

Cumprido ressaltar que a banda contratada possui amplo renome regional e também nacional, assim como possui boa aceitabilidade, conforme pesquisa pública realizada entre os dias 21/09 e 26/09/2022, anexa a este processo de inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A escolha da banda foi feita por intermédio de pesquisa de opinião pública, conforme descrito acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A razoabilidade do valor da contratação afere-se por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, através de notas fiscais emitidas no ano de 2022. Desta forma, verifica-se que o valor contratado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade - 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Projeto Atividade – 2.044– MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS

CÓD. RED.: 38 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

União do Oeste, em 05 de outubro de 2022.

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO

Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 05 de outubro de 2022.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL